

Arquivo Municipal

Acto de reunião extraordinária
realizada nos dias treze do julho
de mil novecentos e oitenta

Aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta, pelas quinze horas, nesta Câmara Municipal e Gabinete de Presidência, reunido-se a Câmara Municipal deste concelho, em reunião extraordinária, sob a presidência do senhor Autónio de Almeida Gomes, Portuense, meu do senhor Presidente, estando presentes o seguinte senhor: David Pedro da Silva Coelho, José Adelino de Oliveira Almeida, e o senhor José Luis de Costa Pereira de Silva, e do senhor Manuel Ribeiro Lima, concelho, Autónio Boavista de Paulo, terceiro oficial de serviço de chefe de secretaria

Declarada aberta a reunião, foi lida e aprovada a acta de reunião anterior, passando a Câmara a ocupar-se do seguintes assunto:

Finanças Municipais.

Foi presente o Relatório de movimento de finanças do município o qual se encontra em curso, tomando a Câmara conhecimento de haver no Caixa Geral do depósito, de receitas gerais cento e nove mil e oitenta e dois, de receitas do Banco Pouco o qual representa quinze mil e seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e sete centos do Banco Pouco o qual representa quinze mil e seiscentos e setenta e quatro centos e nove décimos e dez centavos do fundo de fomento o qual representa quinze mil e seiscentos e setenta e quatro centos e nove décimos e dez centavos de receitas do fundo de fomento e de receitas do fundo de fomento o qual representa quinze mil e seiscentos e setenta e quatro centos e nove décimos e dez centavos.

Cancelações:

A Câmara tomou conhecimento das despesas de concessão de julgamento e folhas de rúbrica on-line de folha corrente e de que coube ao, julgando as folhas que estavam em questão e o seu documento, sendo o primeiro e o do depósito do Conselho e Justiça do ano de mil novecentos sessenta e quatro e mil novecentos sessenta e sete e quatrocentos sessenta e seis documento de imposto de renda de trabalho dos anos de mil novecentos sessenta e cinco e mil novecentos sessenta e quatro, no total de quatrocentos e nove mil seiscentos e dois e oitenta.

Nomeação de Técnico

Ata de 1º de Maio: Que entrou em vigor o cargo de técnico oficial desta Câmara Municipal, legado pelo cargo pelo funcionário publico Flávio de Silva Soares, em virtude de ter sido o seu provimento no cargo de escafoleiro, e Câmara crendendo em suas qualidades de trabalho e por recomendação de técnicos e a seguir pelo efeito, deliberou nomear por escrito um técnico e referido funcionário por nomear os funcionários de técnico oficial público. Não foi deliberado pelo referido legado concessão.

Pagamentos - Por

Despesa: A Câmara ratificou o despacho do senhor Presidente, referente às autorizações de pagamento mensais; mil e mil e dez do mil e quatrocentos e sete a mil e oitocentos, mil e oitocentos e cinco, de mil e oitocentos e sete a mil e oitocentos e três, no valor total de dez milhões quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e seis.

Substituição no Conselho

Sessão de 1º de Maio: A Câmara deliberou, por unanimidade, que se abra no quadro do Conselho Técnico desta Câmara Municipal o provimento no cargo de técnico de segundo e terceiro nível, que pertencem ao

Decreto Geral de Acção. Não foi deliberado dar entrada nem de que parte do mesmo é Repartição de Acção.

Compras de Estaleiros

São Miguel: A Câmara Municipal, ao fim de considerada a Assembleia Municipal e de acordo de que, luz veraz para negociações dos imóveis de Be. talagosa São Miguel, delibera adquirir, por compra aquela imóvel por importância de nove e seis mil e trezentos e setenta e quatro mil dezentos e oitenta e nove escudos e setenta centavos. No entanto, como esta Câmara Municipal não tem possível de obter o conhecimento de liquidez e totalidade do encargo durante o exercício ano, foi deliberado entre outras coisas entre esta Câmara e a Direcção de Estaleiros, fazer-se uma promessa de compra e venda com as condições seguintes acordadas, fazendo-se a respectiva escritura no acto do último pagamento. Para o efeito foi ainda deliberado de que poderes ao senhor Presidente de que se legatimaria o substituto, para assinar e outorgar a respectiva escritura.

Atribuição de uma

Taxa: Apresenta um ofício do senhor Director do Trabalho de Administração Local, a respeito de uma taxa para o licenciamento de pescas desportivas. A Câmara delibera atribuir a que ocupação e ao que dirige o mesmo serviço, uma taxa denominada "Taxa Câmara Municipal de Direito de Azeméis".

Adjudicação de uma

Sak Pei - fabricador, para a Base do Pêlo em Loureiros: A Câmara adjudicou a firma Carval, com sede em Ourense, a adjudicação de uma taxa pré-fabricada para a Base do Pêlo, no pagamento de direitos pela importância de setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta escudos. Não foi deliberado dar poderes ao senhor Presidente de Câmara, para outorgar e assinar a respectiva

CONTERO.

AUTO DE MEDICAD: Beneficiad e
Parimentad entre a E.M. 528 (Lugar do Soldado) e a B.M.
535 (Lugar do Professo). foi presente o seguinte auto de
MEDICAD, referente à Beneficiad e Parimentad entre a
Estrada Municipal Quinteiros N.º 1 e 2, Lugar de Iledo
de a e Estrada Municipal que utent, trine a cues, no
lugar do Paridisco, purportando este auto em um milho
quatrocentos e dez e seiscento e quarenta e seis e o de
e a seguinte centavos. a Câmara deliberou pagar.

AUTO DE MEDICAD: Beneficiad e
Parimentad entre a Câmara Municipal e os dezesseis ostent e
quibus, lugar do Brço e o limite do Covalho (Lugar do Jor-
Rehal. Presente mais um auto de medicad, seguinte, referente
à Beneficiad e Parimentad entre a Câmara Municipal e os
dezesseis ostent e quibus (Lugar do Brço, e o limite do co-
valho (Lugar do Jorvalho), que utent, trine a cues, no
lugar do Paridisco, purportando este auto em um milho
quatrocentos e dez e seiscento e quarenta e seis e o de
e a seguinte centavos. a Câmara deliberou pagar.

Auto de Transgressad;
a Câmara tomou conhecimento do seguintes Auto de
transgressad locutados pelos fiscais desta Câmara, respecti-
mente, D. João Alves Rocha, Afonso Fernandes de Castro
e Manuel Taboas nos seguintes transgressões;

João de Almeida Gomes, resi-
dente em Jaces de Baixo, desta vila, por o transgre-
são de constar em o preceito, nem possui licença
a Câmara deliberou denegar.

João Francisco de Almeida, resi-
dente em Vilal Foguete de Jaces de Baixo, por o transgre-
são de constar em o preceito, nem possui licença.
a Câmara deliberou denegar.

Manuel de Almeida, residente
em Jaces de Baixo, foguete de Jaces de Baixo, por o constar
do seu aumento no preceito, nem possui licença.

a Câmara delibera assim:

Peido Pato Jusserica de
Técnicos presente o pedido de, Arnul Moraes Pedrosa, con-
tutor do 1º diploma, residente na Rua a Paralela Causi-
do do Rio que avança, segue a que insereção nesta Câ-
mara para assinar projetos e obras. a Câmara decide

Passagem ao abrigo do artigo
8º do Decreto de 247/48: foram presentes e seguintes
pedidos que a Câmara tomou conhecimento, ao abrigo do
artigo citado, do decreto de 247/48 que estabelece a
prestação de serviços, referindo-se o caso de acordo de empre-
sa e comércio e serviço de reparação de veículos. em virtude
do se de acordo os estabelecimentos estabelecidos no Plano
de Urbanização aprovados para o local, do seguintes
requisitos:

abrir o terreno de terreno,
com sede na Rua Doutor Amador Belas, desta cidade, propri-
dade de um estabelecimento de reparação e manuten-
ção de veículos, com um terreno de terreno.

Condições de fonecer de fonecer
residente em fonecer de fonecer, fonecer de fonecer
de fonecer, e fonecer a fonecer de fonecer de fonecer
de fonecer, e fonecer a fonecer de fonecer de fonecer,
com estabelecimento no terreno de terreno.

Aberto de fonecer de fonecer
de fonecer, e fonecer a fonecer de fonecer de fonecer,
com estabelecimento de fonecer no terreno de terreno
de fonecer de fonecer de fonecer, com estabelecimento
de fonecer de fonecer de fonecer.

Fonecer de fonecer de fonecer
e fonecer a fonecer de fonecer de fonecer de fonecer,
de fonecer de fonecer de fonecer de fonecer, com estabelecimento
de fonecer de fonecer de fonecer de fonecer, com estabelecimento
de fonecer de fonecer de fonecer de fonecer, com estabelecimento
de fonecer de fonecer de fonecer de fonecer.

Licenças de Habitação ou Ocupação?

Foi apresentada o pedido para licença de habitação ou ocupação, que a Câmara depois de estudos deliberou que prosseguir em termos legais e para o efeito designou o respectivo perito; Doutor Domingos Luis Delgado, Engenheiro Civil Luis Delgado, o Raimundo Freire de Jesus, Comendador de Brumbeiros do Povoado deste rio, as seguintes apresentações:

Abel Fernando Loureiro do Souto, residente em Pereira, freguesia de São Tiago de Ribeirão, para um prédio sito no mesmo local.

Acácio Soares, residente em Boim freguesia de Ube, para um prédio sito no mesmo local.

Domingos de Silva Almeida, residente em Prates, freguesia de Logueira do Crado, para um prédio no mesmo local.

José de Almeida, residente em José de Almeida, para um prédio sito no mesmo local.

José Figueiredo e Silva, residente em Figueira freguesia de Figueira, para um prédio sito no mesmo local.

José do Rêgo Ribeiro, residente em Custódia, freguesia de São Roque, para um prédio no mesmo local.

José Jacinto Gonçalves Ribeiro, residente em Figueira, Vila Rica, freguesia de São Roque, para um prédio sito no mesmo local e freguesia.

Manuel de Silva, residente em Pereira de São Tiago de Ribeirão, para um prédio sito no mesmo local.

Deu fecho ao parecer favorável dos respectivos inteiros, foi provido o processo de; Comendador Brumbeiros, com sede na Rua ouve de Outubro em São João de Pereira, para um prédio sito em Casal novo, Boim.

Licença para Habitação:

Foi apresentada o pedido para licença para habitação de; D. João José de Almeida Brito, residente em Boim, freguesia de Ribeirão de Boim, para um prédio sito para um estabelecimento de café e mercearia, sito no mesmo local. A Câmara, em face do parecer favorável dos respectivos inteiros deliberou e provido.

Paulo de Sousa

Pedro de Sousa do Processo
para Construção e Habitação: Foi presente o pedido de,
 de Afonso Augusto de Costa Barros, casado, com duas filhas
 dos Obedes, residente no Lugar de Aguiar de Cima, freguesia
 de São Tiago de Alentejo, que tendo lhe sido concedido pelo
 Fundo de Fomento e Habitação um emprestimo de quinhentos
 mil escudos, para construção de um prédio de habitação no
 mesmo lugar e freguesia, requer nos termos de lei em vigor
 a concessão de licença para construção e habitação de igual habi-
 tabilidade para a referida construção, a Câmara deferiu.

OBRAS PARTICULARES:

Foi presente o pedido para obras particulares
 a seguir:

— António de Jesus Lopes
 residente em Vila Rica, freguesia de São Roque, para con-
 clusão de obras do processo suscitado em 1.º de Setembro e
 nove. a Câmara deferiu.

— António de Jesus Lopes
 residente em Vila Rica, freguesia de São Roque, para con-
 clusão de obras do processo suscitado em 1.º de Setembro e
 nove. a Câmara deferiu.

— António de Jesus Lopes
 residente em Vila Rica, freguesia de São Roque, para con-
 clusão de obras do processo suscitado em 1.º de Setembro e
 nove. a Câmara deferiu.

— Joaquim de Almeida
 Pinto, residente no Lugar de São João de Deus, depois
 de se apresentar para o processo suscitado em 1.º de Setembro
 e nove, por motivo do mesmo ter sido extinto em 1.º de
 Abril do ano em curso e ainda não ter sido extinto
 do respectivo teor. a Câmara deliberou revogar o definitivo
 tido que apenas surgiu por estar em vigor o de 1.º de
 Setembro (artigo 1.º do Regulamento Administrativo).

seus feitos, pelos mesmos motivos que motivaram o
redefinimento do processo número 111 substituto de
tais episódios, nestas Câmaras em feitura e em desenvolvimento
de novos estudos de direito e novo, em que se solicitou a
constituição de comissão de direito de direito e que não mere
em qualquer contestação por parte do requerente.

João de Almeida Tavares,
Prestador em direito, representado por João Rosa
Gomes Tavares, morador no lugar de Rio de Oros,
freguesia de Aveiras, para constituição de comissão para
habilitação no mesmo local. a Câmara deferiu.

Antônio Jesus Cabral,
Prestador de direito, representado por João Rosa
no Cabral, residente em Rua António de Jesus Soares, sem
n.º, para conclusão de obra do processo número 111 e
tais episódios e tais. a Câmara deliberou deferir ao
aberto do artigo sessenta e seis do seu estatuto e
sessenta e seis.

Antônio de Jesus Soares,
morador em Rua de Jesus, freguesia de Aveiras, para
constituição de uma comissão e em nome no lugar de
Rio de Oros, de mesma freguesia. a Câmara deferiu, devendo
deve ao estabelecimento deferido pelos serviços locais.

Antônio António Soares
Soares, residente em Rua de Jesus, Aveiras, para abertura
de um povo e de direito de direito, de mesma freguesia. a
Câmara deliberou deferir.

Antônio António Soares
junior, residente em Rua de Jesus, Aveiras, para consti
tuição de uma comissão para abertura no mesmo local.
a Câmara deferiu.

Antônio António Soares de
S.º, residente em Rua de Jesus de Rua António Soares, sem
n.º, para conclusão de obra do processo número 111 e
tais episódios e tais. a Câmara deferiu.

Arquivo Municipal

Augusto dos Reis Fouseira, residente no lugar de Ograjo, freguesia de Travassos, para conformação ao processo em aberto referente a obra / serviço a ser realizado. A Câmara deferiu de acordo com a Informação dos Serviços Técnicos.

Agostinho Rodrigues Leite, residente em Casal Novo, freguesia de Cuijães, para conclusão de obra do processo em aberto referente a obra / serviço a ser realizado. A Câmara deferiu.

Augusto Ferreira Soares, residente em Despedalco de Baixo, freguesia de Palmaz para construção de um terreno num sítio a sua propriedade. A Câmara indeferiu, por não respeitar o afastamento em relação ao vizinho.

Domingos do Pulo Rodrigues residente em Juncos Vagos, Cuijães, para construção de um muro de vedação e supressão de terras públicas, no lugar do Pulo, de mesma freguesia. A Câmara de liberação deferiu.

Augusto Rodrigues residente em Passo, desta freguesia, para construção de muro de vedação. A Câmara deferiu, de acordo com a informação ser dada pelos Serviços Técnicos.

Domingos Ferreira Jazouras, residente em lugar do Norte, freguesia de São João Ribeirão, para construção de muro de vedação no mesmo local. A Câmara deferiu, de acordo com os Serviços Técnicos.

Joaquim Costa e Silva residente no Fátima, em Cuijães, para conclusão de obra do processo em aberto referente a obra / serviço a ser realizado. A Câmara deferiu.

Joaquim de Oliveira Pascoal, residente em S. Paço, desta freguesia, para construção de uma habitação no mesmo local. A Câmara deferiu, de acordo com a Informação dos Serviços Técnicos.

José Trácia Rodrigues de Al-
meida, residente na Rua Primeiro de Maio, desta viz
para conclusão de obras do processo de urbanização e traço
seção e off. a Câmara de Jorão.

José de Silva Correia, resi-
dente na Vila Nova, de Jorão, para revisão e corrigir
a sua habitação no lugar do fojo, mesma freguesia.
a Câmara deliberou sobre o parecer do Junta de freguesia

José Silva Pereira, resi-
dente no lugar do Centro, do município de Gondomar
para construção de uma habitação. a Câmara de Jorão
deu a parecer favorável e o plano de betão.

José de Sousa Ribeiro
residente em Fátima, do município de Gondomar,
para construção de um muro e aberturas de um portão
no lugar de Espinheira, de mesma freguesia. a Câmara
de Jorão deu o parecer favorável e o plano de betão
do eixo do caminho.

Manuel Castro Pereira, do
lugar do fojo, freguesia de Eucalipto, para aumento
da sua habitação com dois quartos. a Câmara de Jorão
deu o parecer favorável e o plano de betão
deu o parecer favorável e o plano de betão
do eixo do caminho.

Manuel dos DORES NORRÊ
da, residente em Rebordões, de Jorão, para desinven-
tar do seu processo de urbanização e traço e off. a
Câmara de Jorão.

Manuel Paulo Norrê, re-
sidente em Rêgo, freguesia de Tróvão, para construção
de casa e curral. a Câmara deliberou sobre o parecer do
Junta de freguesia e deu o parecer favorável e o plano de betão
do curral.

Manuel Santos Odente, resi-
dente em Vila Rica, do Rêgo, para construção do

Arquivo Municipal

seu processo em cinquenta e nove / do ano de nove.

Manuel Silveira Ramos, residente nas Barrocas, desta fca. para construção de um prédio. a Câmara deferiu.

Manuel Rebelo, do lugar do Fôjo, em Cerejeas, para construção de um barraco. a Câmara deferiu.

Teófilo Tavares Augusto, residente em France, representado por Manuel Borim, residente em Ribeira de Baixo, lugar de Jurema, para construção de um muro. a Câmara deferiu.

Teófilo Augusto Neves Branco Jorge, residente no Outeiro, freguesia de Cozã, para construção de um prédio. a Câmara deferiu.

Teófilo de Sousa Almeida, residente em Ribeira de Baixo, freguesia de Cozã, para colocação de azulejos decorativos. a Câmara deferiu.

Pedro Jesus Passende, residente em Casal João, freguesia de Cerejeas, para conclusão de obras em processo de construção de um muro de cerca de sete e oito. a Câmara deferiu.

Porto Alegre, residente em Rio de São para construção de um muro de cerca de sete e oito. a Câmara deferiu, de acordo com referências do senhor técnico.

Sílvio de Souza Augusto, residente em Ribeira de Baixo, para construção de um muro de cerca de sete e oito. a Câmara deferiu, de acordo com referências do senhor técnico.

JORNAMENTO SUPA.

OPORTUNIDADES: Que se possam fazer presentes o pedido para lotamentos e habilitações de quintas:

Antônio Soares Ferreira Casado, residente no lugar de Benefício de Lima, fca.

questão de Jacielhaia da Seita, concelho de Oliveira de Azeméis,
o autógrafo Soares Brunes, casado, residente no lugar de Ja-
pês de cima, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis,
dado em 18 e legitimos possuidores do seguinte terreno; Terreno
de monte, sito no lugar do dito, freguesia de Teófilo,
que confronta; do norte e poente com Camêlo, do sul com
deleiros de Manuel Gomes e do nascente com autógrafo Soa-
res Brunes, o que contém - de registado digo inscrito na res-
pectiva matriz rústica sob o antigo número setecentos
setenta e seis, de tal terreno pretendeu vender a Joaquim
de Freitas, que granjeou em França, casado com Idalina
Soares Brunes de Freitas, uma parcela desse terreno com a
área de setecentos quarenta metros quadrados, para construir
a seguinte: terreno, ficando a confronta; do norte com Auto-
gráfico Joaquim de Freitas, do poente com Camêlo, e do sul
com vendedores e do nascente com deleiros de Manuel
Gomes. A Câmara deliberou dispensar do respectivo livro
de lotamento.

Arquivo Municipal

Autógrafo Poente do concelho

Oliveira de Azeméis

casado, agricultor, residente no lugar de Figueiredo, freguesia
de São João de Ribas, concelho de Oliveira de Azeméis,
é dono e legitimo de um terreno de sequeiro, sito no mesmo
lugar e freguesia, com a área aproximada de mil setecentos
cinquenta metros quadrados, inscrita na matriz predial rús-
tica sob o antigo número novecentos noventa, cujas confronta-
ções são as seguintes: do norte com deleiros de José Dias
Dunes, do sul com Engenheiro António Faria Reis, nascente e
poente com Camêlo ribeiro. Do referido terreno, pretendeu
de o referente vender para filho, ficando o dito deante de Al-
meida Idalina, casada, residente no lugar e freguesia do dito
uma parcela daquele terreno com a área de setecentos e vinte
metros quadrados, destinada a construção urbana, e cuja
parcela ficou a confronta; do sul e do nascente com o Senhor
Doutor com António Vaz de Rosa e do norte e poente com Camê-
lo Ribeiro. A Câmara deliberou dispensar do respectivo livro de

lotamento, devendo o projeto ser elaborado com uma infraestrutura que previna o futuro alargamento do caminho.

Francisco Alves de Silva, viúvo, residente no lugar de Aumental, freguesia de Casal, concelho do vale de Cambes, sendo dono de uma parcela de terreno com a área de setecentos sessenta e oito metros quadrados, que confronta; de norte com caminho e presa, sul com Manuel Gomes de P.inho, de Silva, nascido como o caminho e P.inho com o caminho, o qual faz parte de um prédio rústico, construído por culpa de regadio sito no lugar de Fonte de Noutas freguesia de Fajós, e que confronta; de norte com presa e caminho, nascido e sul com caminho, e poente com caminho, e mentando se inscrito no matriz sob o número rústico quinhentos e sessenta e um. a Câmara deliberou dispensar do respectivo docé de lotamento.

Josefa Pereira de Resende solteira, procuradora de suas irmãs, Emília Rosa de Resende e Paula Augusta de Resende, todos residentes e freguesia de Trás-os-Montes de Sarzedas, Câmara concelho de Oliveira de Azeméis donas e legítimas proprietárias de um terreno sito no mesmo freguesia e concelho, inscrito no matriz Real de P.inho sob o número terreno cinquenta e seis e que confronta; do norte com estêdo nacional terreno número este, sul com Trás-os-Montes de Resende e da irmã de Paula Resende, nascido com Sebastião Correia de Castro e poente com o d.ago de P.inho, de Resende do de Resende o mesmo terreno em lote, para construção urbana, conforme se dá no plano topográfico que anexa ao seu requerimento. e Câmara deliberou dispensar do respectivo docé de lotamento.

Gracioso de Jesus dos Teles, casado, residente no lugar de Fereiros, freguesia de P.inho, concelho de Oliveira de Azeméis, pertencendo construído e suas habitações numa parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, e confronta; de norte com o d.ago nascido com Trás-os-Montes de Jesus (Mourelas), sul com o caminho

e poente com Nêcio Naques Dias e Manuel Naques Castanheira, de quem o proprietário fez parte do empréstimo reístico, composição por uma terra de cultivos, sita no lugar de Feneiros, freguesia de Belmonte e que confina; de norte com o sítio foreiro, nascendo do sítio foreiro e Nêcio Naques Dias, nascendo com o sítio foreiro de Silva Velhos, sul com o caminho e urbano do mesmo e do poente com Manuel Naques Castanheira, e úsquito de matag só o artigo reístico eil quatrocentos e oitenta e seis. a Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de lotameño.

Juvenílio Bracondo Soares de Costa, residente no lugar de Doubo, freguesia de São João, que, deste conselho de Oliveira de Fregues, é dono e legítimo possuidor de um terreno de mar, sita no referido lugar e freguesia e que confina; de nascente com a rua, sul com o sítio foreiro de Santos, poente com Joaquim Alves de Costa e de norte com o mesmo sítio foreiro, úsquito de matag reístico só o artigo n.º 1.º quatrocentos e oitenta e seis. Preteritamente vendeu a Rafael Ferreira dos Reis, casado, residente em Aveiro e de ilha, lote cinco, em São João de Nodales, uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e oitenta e seis quadrados, e que confina; de nascente com a estrada de norte com o mesmo sítio foreiro, poente com Joaquim Alves de Costa, e sul com Manuel Pereira dos Santos, e desanexa de parte de seu terreno, para construção urbana. a Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de lotameño ficando pelo que se dádo que a parcellação do arremate fica a cargo do requerente.

Manuel Francisco de Souza e João Feneiros de Silva, casados, moradores no lugar de São João, freguesia de Freguesia do Campo, deste conselho de Oliveira de Fregues, são donos e legítimos possuidores em comum do seguinte prédio: - Um terreno de cultivo de milho, sita no lugar de Campo Doubo, com a área

de dois mil novecentos e dezoito metros quadrados, pertencendo ao rec. recta sob o antigo cadastro número de cento e setenta e seis, encontrando-se despois da expropriação do Registo Predial deste concelho sob o número cinco e sete mil quinhentos noventa e nove e folhos setenta e quatro do livro B - sétimo e quarto, e que confronta: porá com caminho público o caminho de São de Junta, sul com caminho público o caminho de Junta, nascente com terreno de Coissão Fabriqueira e casa de Junta o terreno com êrreo de Rocha Gama e de de trás de casa de Jesus Ribeiro Nogueira. Não lhes courendo por mais tempo e com propriedade, pois pretendam e petua construírem urbanas, e para efeito de loteamento para os seguintes parcelas: parcela um destinada a Manuel Francisco de Sousa com a área de dois mil deitros e seis metros quadrados, confrontando: a norte com caminho público, sul com caminho de Junta e nascente com terreno de Coissão Fabriqueira e de de trás de casa de Jesus Ribeiro Nogueira. Parcela dois destinada a João Ferreira de Silva, com a área de oitocentos oitenta e cinco metros quadrados, e que confronta: de norte com a Estrada (caminho de Junta), do sul com caminho, do nascente com casa de de de de Junta de freguesia e a Posse com êrreo de Rocha Gama e Sousa. a Câmara deliberou sobre o respectivo plano de loteamento.

Manuel Nogueira, casado, residente no lugar de Freguesia, freguesia de Pedras, deste concelho de Olivença de Pedras, pedida de construção e para habitação numa parcela de terreno com a área de mil duzentos setenta e dois metros quadrados, e que confronta: do norte com o êrreo, nascente com de de trás de casa de Silva de Silva, sul com o caminho, e do oeste com Nogueira de Jesus Nogueira.

RO, de qual é proprietário e faz parte de um prédio construído por terras de cultura, site no lugar de Ferreria, freguesia de Palmag, e que confronta; do norte com o rio fozinho e Náo Marques d'ica, nascente com Almeida de Baltar de Silva Velhas, e do sul com urbano do mesmo e do poente com Manuel Marques Castanheira, e inscrito no matraz sob o ardo rústico n.º quatrocentos noventa e seis. a Câmara deliberou dispensar do respectivo d.º de loteamento.

Trata-se de Jesus Nogueira do, casado, residente no lugar de Ferreria, freguesia de Palmag, deste concelho de Oliveira de Femeis pretende construir e habitar, numa parcela de terreno com a área de m² e com metros que dea, e confronta; do norte com o rio, nascente com Manuel Nogueira, sul com Eduardo e Poente com Graça de Jesus Nogueira, de qual é proprietário e faz parte de um prédio construído por terras de cultura, site no lugar de Ferreria, de freguesia de Palmag, e que confronta; do norte com o rio fozinho e com Náo Marques d'ica, nascente com Almeida de Baltar de Silva Velhas, sul com o urbano e urbano do mesmo e do poente com Manuel Marques Castanheira, inscrito no matraz sob o ardo rústico n.º quatrocentos noventa e seis. a Câmara deliberou dispensar do respectivo d.º de loteamento.

Doctores Gomes de Silva Beito, casado, residente na Rua do Comércio, em freguesia de Ferreria, e é dono e legítimo possuidor de um terreno no lugar de Ferreria, freguesia de Palmag, deste concelho de Oliveira de Femeis, e que confronta; do norte com o rio, do nascente com António José

Vunes e Outas, do sul com caminho e do Poente com Manuel Francisco de Almeida, Puserito no matriz sob o arauto numero dezenta oitenta e oito. Pretende e requerente vende para efeitos de construçãõ urbana e Manuel de Jesus Dias, casado, residente em São João, freguesia de Ceujaes, uma parcela e destaca do referido terreno, parcela com o numero dois e com a area de dois mil quatrocentos e dois metros quadrados e que ficara e confronta; porã com o REGO, sul com o caminho, nascente com Antonio José Vunes e o Poente com Port. Rio Marques Gomes. O Câmara deliberou sobre o parecer de Junta de freguesia.

Doença Gomes de Silva

Brito, casado, residente na Rua do Comércio, freguesia de São João e legitima proprietária de um terreno de Jesus freguesia de Ceujaes, sede conselho do concelho de Penha de Aguiar, que confronta; NORTE com o REGO, nascente com Antonio José Vunes e Outas, do sul com o caminho e do Poente com Manuel Francisco de Almeida, Puserito no matriz sob o arauto numero dezenta oitenta e oito. Pretende e requerente vende para efeitos de construçãõ urbana e Port. Rio Marques Gomes, casado, residente em São João, freguesia de Ceujaes, sede conselho do concelho de Penha de Aguiar, uma parcela e destaca do referido terreno (parcela numero um) com a area de dois mil quatrocentos e dois metros quadrados, parcela que ficara e confronta; com o REGO do norte, sul com o caminho, nascente com Manuel de Jesus Dias e o Poente com Manuel Francisco de Almeida. O Câmara deliberou sobre o parecer de Junta de freguesia.

Parecer do Arcebispado

to de um processo de obras: foram presentes aos pedidos para que lhes seja feita a urbanizacãõ e seguir: desenterrado.

Autóreo de Picho, Carlos.
residente em feijó, freguesia de Avejães, desamuelo de
Oliveira de Teves, tendo requerido licença para construção
de um prédio de habitação, no mesmo lugar e freguesia, pedido
que foi deferido com o número de processo 411 de 20 de maio
e quatro setenta e cinco. Entretanto, equivocadamente o pedido
foi feito em nome do requerente, quando deveria ter sido
em nome de seu filho Manuel de Silva Picho, residente
no mesmo lugar, para o que se fez o respectivo
atual e corretamente, e passou a licença em nome de seu
filho. = Causas deferidas.

Concessão de águas.

Foi presente o pedido de Domingos Dias, residente em
Ribeira, freguesia de São João de Góndara, em que se
lhe seja dada licença para abastecer com um canal de condução
de águas o caminho público que do mesmo lugar segue para
o lugar de Passo freguesia de Alfego. = Causas deferidas
e cessas com a força de lei municipal.

Pedido de aproveitamento

para uma sapateira. Foi presente mais um pedido de
Abraão do Espírito Santo, residente no sítio de Fabrics,
freguesia de São João de Avejães, desamuelo de Oliveira
de Teves, a edificação no prédio, e como proprietário
de um terreno para uma sapateira no quintal deste
sítio, propriedade registada em nome do requerente
com o número número e lei, Procedendo assim e sua
prece de Pedro Ferreira do Souto, do mesmo lugar, pelo
que segue o respectivo e corretamente para o nome de seu pai

Processos de habitação

de Ourega: Que face do parecer favorável dos respectivos
conselheiros, ficam a produzir os seguintes processos:

Processos de habitação, de
Miguel, com sede no Rua D. João de S. Sebastião, número e
doze, em São João de Teves, para um prédio sito no
no lote número e um de Quinta de S. João de Teves

Arquivo Municipal

em caso novo, em Curitiba.

Construção Brasileira de Curitiba, com sede na Rua Souza do Outeiro e na rua João de Deus, para um prédio sítio nos lotes quarenta e oito e quarenta e nove, de Quinta de Souto de São José em Curitiba.

Construção Brasileira, de Rua Souza do Outeiro, lotes 202 e 203, em São João de Curitiba, para um prédio sítio nos lotes quarenta e oito e quarenta e cinco, de Quinta de Souto de São José, Curitiba.

Abel Dias Ferreira, filho de Abel Ferreira do Nogueira do S.º, residência na Pereira São Thiago de Ribe. Ul., para ocupação de um prédio no mesmo lugar e freguesia.

Arnoldo de Silva, residente na Pereira, freguesia de São Tiago de Ribe. Ul., para ocupação de um prédio sítio no mesmo lugar e freguesia.

Pedido de Averbamento

Para um processo de averbamento. Apresenta o pedido de averbamento de João Ferreira, residente no lugar do Rio, freguesia de Curitiba, que tem o seu processo registrado neste Cartório, com o número quarenta e quatro e quarenta e cinco, e quer se seja feito o averbamento do referido processo para o nome de Joaquim Sousa Ferreira, residente no mesmo lugar do Rio, de freguesia de Curitiba. A Câmara reconhece o documento dado anteriormente.

Ajustação de Contas

de bens móveis para o Gabinete do Presidente: foi presente o pagamento de faturas; agosto 1900, folha, diárias, com sede na Rua do Padre Salgado, desta cidade de Curitiba, para o pagamento de estufa e blocos de gesso, para o Gabinete do Presidente. a Câmara delibera e julga.

Judicialização:

a Câmara de Curitiba paga a judicialização de um e cinco mil e oitenta e abel dias de Oliveira Filho, pro- curador de seu culto do S.º em São José de Curitiba, para

casimela do terreno e demarcação de um fosso septic, necessitando ao alargamento o certificado de um conselho público no lugar de Barcelos em freguesia de S. Marcos.

Cooperação de Paró.

Objeto: a Câmara deliberou contactar para o mês de agosto próximo, freguesia de S. Marcos de S. Marcos e freguesia de S. Marcos de S. Marcos, para registo e informação sobre o artefacto exposto no Parlamento, que se encontra em anexo como representação do exemplar. São deliberação, atribuir a quantia de 500 mil escudos a cada paró para custear despesas e custos pequenos do seu próprio pessoal reservando no entanto a metade do post. cada paró ao mesmo, de modo a custo do custo de est. etc e afluência.

Quando houverem outros paró...
to a...
de que se...
terceiro...
redigi e subscreei

[Handwritten signatures and names]
Benjamin...
José de...
Pro' U...
...